

EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Alinice dos Santos Lara da Silva¹

Claudia Dias Barbosa²

Karla Janaína Soares dos Santos³

Luciana Peres Farias Gomide⁴

Lucilene Regina dos Santos⁵

Tatiana Augusta de Paula⁶

RESUMO: A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, por meio da qual as crianças iniciam sua jornada rumo à educação formal e passam a vivenciar novos aprendizados que promovam o desenvolvimento psicomotor e social, como a educação física. Portanto, o objetivo deste artigo é discutir a importância da educação física na educação infantil, sendo utilizado pesquisa bibliográfica. Nesse contexto, é importante a responsabilidade ética, política e social dos professores de educação física em exigir o cumprimento da LDB, para que não se perca este importante espaço para o desenvolvimento cognitivo, social e mental das crianças.

Palavras-chave: Educação Infantil. Educação Física. Professor de Educação Física.

1636

ABSTRACT: Early childhood education is the first stage of basic education, through which children begin their journey towards formal education and begin to experience new learning that promotes psychomotor and social development, such as physical education. Therefore, the objective of this article is to discuss the importance of physical education in early childhood education, using bibliographical research. In this context, the ethical, political and social responsibility of physical education teachers is important in demanding compliance with the LDB, so that this important space for the cognitive, social and mental development of children is not lost.

Keywords: Early Childhood Education. Physical Education. Physical Education Teacher.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, Especialista em Educação Infantil e Especial pela Faculdade das Águas Emendadas - FAE.

² Graduada em Pedagogia pela Universidade de Cuiabá – UNIC.

³ Graduada em Pedagogia pela Faculdade Integrada Mato-grossense de Ciências e Humanas – ICE, Especialista em Educação Infantil e Alfabetização pela Faculdade Afirmativo.

⁴ Graduada em Pedagogia, Especialista em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

⁵ Graduada em Pedagogia pela UNIC – Universidade de Cuiabá, Especialista em Educação Infantil e Letramento pela Faculdade INVEST de Ciências e Tecnologia.

⁶ Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação de Tangará da Serra – UniSerra, Especialista em Educação Infantil pela Faculdade INVEST de Ciências e Tecnologia.

I. INTRODUÇÃO

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, onde as crianças iniciam sua jornada rumo à educação formal e passam a vivenciar novas aprendizagens que visam fomentar seu desenvolvimento biopsicossocial-afetivo-cultural.

De acordo com o artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), a educação infantil abrange crianças de 0 a 3 anos da creche e crianças pré-escolares de 4 e 5 anos e visa ao desenvolvimento integral da criança física, psicológica, intelectual e social, completando as atividades familiares e comunitárias (BRASIL, 1998).

Considerando que a infância é um período de descobertas, de novas experiências, destaca-se o movimento na educação das crianças pequenas, pois o ensino das práticas físicas oferece uma ampla gama de experiências onde as crianças podem criar, inventar, descobrir novos movimentos, transformar conceitos e ideias sobre movimento e sua função.

Os exercícios físicos são um conjunto de produtos culturais que se expressam através do corpo, como o futsal, o basquete, a luta marajoara, as danças folclóricas, o atletismo e outras formas de vivência física, que devem ser considerados como uma forma de os alunos abraçarem gradativamente a educação física e que suas aulas possibilitem o desenvolvimento integral como oportunidade de criar relacionamento consigo mesmo e com o mundo ao seu redor (FURTADO, 2021).

Neste contexto, a presença de um professor de educação física torna-se importante porque permite que as crianças tenham diferentes experiências em situações onde podem criar, inventar, descobrir novos movimentos, desenvolver conceitos e ideias sobre o movimento e como ele funciona (BASEI, 2008).

Apesar de ser parte obrigatória do currículo básico da educação brasileira e, como tal, parte da proposta pedagógica das escolas - Lei 66 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, complementada pela Lei nº 10.793, de 2003 (BRASIL, 2003), a educação física raramente está presente na educação infantil.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é refletir sobre a importância da educação física na educação infantil. Trata-se de pesquisa bibliográfica, que, segundo Lakatos e Marconi (2017), tem como foco o contato direto com materiais já publicados e estudos norteadores da pesquisa, caso em que apresentam maior afinidade com um problema limitado. informações de outros autores sobre este tema.

2. DESENVOLVIMENTO

A educação infantil sofreu algumas mudanças em sua trajetória institucional de atendimento às crianças desde o assistencialismo até a função educacional. Houve avanços obtidos a partir da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e as promulgações de novas leis, assim como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996), porém ainda existem desafios pelos quais a educação infantil tem enfrentado, a exemplo da oferta de creches.

Em relação aos documentos legais da educação infantil, destacam-se a Constituição Federativa do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular.

A Constituição Federal de 1988 aborda a educação infantil quando afirma em seu artigo 208, que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] IV- Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL, 1988).

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispôs sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, preconizando que as crianças de 0 a 6 anos de idade deveriam ter direito de atendimento em creche e pré-escola (Art. 54, inciso IV).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) cita que a educação infantil tem: “[...] como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996).

As resoluções CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 e a CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular, respectivamente (BRASIL, 1999 e 2017).

A partir da modificação introduzida na LDB em 2006, através da Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 (BRASIL, 2006) o acesso ao ensino fundamental é antecipado para os 6 (seis) anos de idade, ou seja, para ingressarem para o primeiro ano do ensino fundamental é preciso ter seis anos completos até 31 de março.

O Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005/2014 é um documento que determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional entre o período de 2014 e 2024. Dentre as vinte metas estabelecidas pelo PNE, destaca-se universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender,

no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (BRASIL, 2014).

De acordo com os dados do Observatório do PNE - OPNE (2018), o Brasil possui 93,8% de crianças dos 4 e 5 anos de idade na pré-escola, sendo que 6,2% restantes estão em situações de vulnerabilidade social. E possui 35,7% de crianças de 0 a 3 anos na educação infantil, ainda não atingindo o objetivo do PNE, que é o de atendimento de 50% até 2024.

Segundo os dados do Censo Escolar de 2018, 103 mil estabelecimentos de ensino ofereciam pré-escola no Brasil, atendendo 5,2 milhões de alunos. Desses, 23% frequentavam a rede privada. O acesso à pré-escola está próximo da universalização, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2017), do IBGE. Na faixa etária adequada a esta etapa, de 4 e 5 anos, o Censo Escolar mostra que o atendimento escolar já é de 91,7%, porém na faixa etária de 0 a 3 anos, o atendimento escolar é de 32,7% (BRASIL, 2019).

Esses dados apontam a importância de investimentos na educação infantil, principalmente nas creches, pois são instituições cruciais no processo de aprendizagem no início da vida.

A Lei nº 13.306, de 4 de julho de 2016 alterou a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil (BRASIL, 2016). A Lei nº 13.306/2016 atualizou o texto do ECA, que antes era de zero a seis anos na educação básica.

Ateavés da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017), a BNCC torna-se um importante documento para o processo histórico da integração da educação infantil ao conjunto da Educação Básica, porém não é mencionada a Educação Física nessa modalidade. Entretanto, a BNCC na educação infantil menciona o campo de experiência “corpo, gestos e movimentos” que aborda aprendizados essenciais na educação de crianças relacionados ao corpo que é competência do professor de Educação Física.

A contribuição do professor de Educação Física na educação infantil, é de suma importância uma vez que essa modalidade favorece o desenvolvimento integral da criança, compreendendo, com isso, os aspectos bio-psico-sócio-afetivo-cultural.

Acerca da atuação do Professor de Educação Física na educação infantil, é importante salientar que de acordo com o artigo 26, inciso 3º, da LDB 9.394/96: “a Educação Física é componente curricular da Educação Básica”, a qual compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (BRASIL, 1996).

Em 2001, na tentativa de garantir a presença da Educação Física em toda a Educação Básica, a Lei nº 10.328/2001 (BRASIL, 2001) introduziu o termo “obrigatório” ao artigo 26, inciso 3º da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), salvo a sua prática facultativa ao aluno, conforme a Lei nº 10.793/2003 (BRASIL, 2003).

A Lei 9.696/98 regulamentou a Profissão de Educação Física estabelecendo e modificando o foco da atividade física, da estética e modismo para sinônimo de cultura, vida saudável, desenvolvimento humano e inclusão social.

Neste contexto, trabalhar com a educação física, disciplina obrigatória no ensino básico, exige a conclusão o diploma de graduação em educação física e, assim, favorecer o desenvolvimento biopsicossocial-afetivo-cultural das crianças e adolescentes.

CONCLUSÃO

A educação infantil é uma modalidade de educação básica que visa dotar as crianças das ferramentas necessárias ao desenvolvimento integral das suas competências básicas de acordo com as suas necessidades físicas e psicológicas. Analisando os aspectos legais, constatou-se que a educação infantil é um direito da criança e a educação física é currículo obrigatório da educação básica.

1640

Nesse contexto, é importante a responsabilidade ética, política e social dos professores de educação física em exigir o cumprimento da LDB, para que não se perca este importante espaço para o desenvolvimento cognitivo, social e mental das crianças.

REFERÊNCIAS

BASEI, Andréia Paula. A educação física na educação infantil: a importância do movimentar-se e suas contribuições no desenvolvimento da criança. **Revista iberoamericana de educación**, v. 47, n. 3, p. 1-12, 2008.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em 25/08/2023

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.
12 nov. 2020.

_____. Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 de novembro de 2009, Seção 1, p. 8. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.

_____. **Dados do Censo Escolar (2019)**: número de matrículas na educação infantil cresceu 11,1% de 2014 a 2018. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira Disponível em <http://portal.inep.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069 de 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394. Constituição Brasil Brasília, DF, 1998. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.

Lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 25/08/2023.

_____. **LEI Nº 10.793, de 1º dezembro 2003**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação**. 2014. Disponível em <http://pne.mec.gov.br>. Acesso em 25/08/2023.

FURTADO, Renan Santos. Práticas corporais e educação física escolar: sentidos e finalidades. **Corpoconsciência**, v. 24, n. 3, p. 156-167, 2020.

1641

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017

OPNE. **Observatório do PNE**. Disponível em <https://www.observatoriodopne.org.br>. Acesso em 25/08/2023.